



#CITREM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO  
ITU - SALTO

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir o processo de prestação de contas nº 2518.989.22-3, nos termos da IN 01/2020, Art. 60, Inciso XX, que no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 não ocorreu a existência de um adiantamento de recursos para pequenas despesas do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM.

Salto, 31 de Março de 2023

**WANDERLEY RIGOLIN**  
*Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano*  
**CITREM**